



COMISSÃO DE ORÇAMENTO
E FINANÇAS
ENTRADA ÀS 17 H 57
DATA 17/11/2005
O PRESIDENTE.

Proposta de Lei 40/X

Orçamento de Estado para 2006

Proposta de Alteração ao Artigo 42º

O número 1 do Artigo 42º da Proposta de Lei é alterado no sentido de incluir uma alteração ao Artigo 22º do CIRS:

Artigo 42º

Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares

1 - Os artigos 9.º, 16.º, 22.º, 53.º, 68.º, 70.º, 79.º, 82.º, 83.º, 84.º, 85.º, 86.º, 100.º e 140.º do Código do IRS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de Novembro, passam a ter a seguinte redacção:

(...)

“Artigo 22º

Princípio da unidade do IRS e do englobamento universal

1 – (...).

2- (...)

3- Revogado.

4- (...).

5- (...).

6- (...).

7- (...).

a) (...)

b) (...)"

(...)

2- (...).

3- (...).

Os Deputados,

Fisher
F. R. R.